Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça e Poderes em 05/09/89

Aprovado
Plenário, 19/09/89
Presidente da Câmara

RESOLUÇAO Nº 410/89

DISPOE SOBRE A CONFECÇAO DE DISTINTIVOS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Aracruz-ES autorizado a mandar confeccionar e distribuir entre os Vereadores em exercício de seus mandatos, um distintivo em ouro com o brasão do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 1989.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Vice-Presidente

IRAMAR FOREQUE
1º Secretário